**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **para a Casa da Criança (Seção Andorinha) extensível ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja realizado um estudo para a matrícula de mais estudantes portadores do transtorno do espectro altista (TEA).**

**JUSTIFICATIVA**

 Estes subscritores foram procurados por diversos pais de crianças com TEA, com a informação de que a Andorinha não comporta mais a matrículas desses estudantes, e com isso as crianças são enviadas para as escolas regulares.

 Ocorre que nas escolas regulares, o atendimento não comporta a oferta de medicamentos e de outros tratamentos e terapias para melhor inserção dessas crianças, com isso os pais ou responsáveis têm de buscar tratamentos em outras cidades, ou pagar tais tratamentos, o que é muito caro.

 Outro problema é que a maioria das famílias não estão conseguindo o BPC (benefício de prestação continuada) junto ao INSS, dificultando ainda mais a aquisição de medicamentos e o pagamento de terapias e tratamentos que são muito caros.

 Esta moção tem o escopo de que sejam realizados estudos no sentido de buscar soluções para que essas crianças que não conseguiram se matricular na Andorinha possam receber o mesmo tratamento.

 Diante disso, na busca de melhorias e maior dignidades aos portadores do transtorno do espectro altista (TEA), pedimos o atendimento deste Apelo com urgêncai.

 Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2022.

Os Vereadores

**POLIANA CAROLINE QUIRINO RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**